



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.187/2016

(iniciativa do Poder Executivo)

Autoriza a permuta de imóvel público municipal, por imóvel de propriedade de JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, ambos localizados no município de Sumé, Estado da Paraíba.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área urbana, localizada na Quadra 74 (antiga Quadra C) do Lote 0106 (antigo L - 08) – Loteamento Sítio Banquinho, inscrição imobiliária 01.01.074.0106.001, com 10m de frente e fundos por 24m de comprimento (240m²), avaliado por R\$ 15.689,64 em 29/03/2.016, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO DE SUMÉ.PB, área desmembrada, na forma minudenciada à margem da Mat. 2.725, Livro 60, fls. 36 a 37 do Registro Imobiliário local, situada no lugar denominado Loteamento Sítio Banquinho, Sumé.PB, pelo terreno urbano, constituído pelo Lote 16, na Quadra C, no loteamento Sítio Banquinho, bairro Santa Rosa, na Rua Ataíde Dario de Oliveira (fazendo esquina com a Rua Projetada C), com 10m de frente e fundos por 24m de comprimento (240m²), inscrição imobiliária 01.01.074.0315.001.000, avaliado por R\$ 15.689,64;

Art. 2º - Os imóveis foram avaliados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da seguinte forma;

I – A área municipal, de formato retangular, na Quadra 74 (antiga Quadra C) do Lote 0106 (antigo L - 08) – Loteamento Sítio Banquinho, ins-



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

crição imobiliária 01.01.074.0106.001, com 10m de frente e fundos por 24m de comprimento (240m²), avaliado por R\$15.689,64;

II – A área particular, Lote 16, na Quadra C, no loteamento Sítio Banquinho, bairro Santa Rosa, na Rua Ataíde Dario de Oliveira (fazendo esquina com a Rua Projetada C), com 10m de frente e fundos por 24m de comprimento (240m²), inscrição imobiliária 01.01.074.0315.001.000, avaliado por R\$15.689,64.

Art. 3º - As despesas decorrentes da permuta correrão às expensas da Prefeitura Municipal de Sumé;

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO, Sumé (PB) em 31 de março de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito